



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA DA UNILAB EM 10.05.2022

Às onze horas e doze minutos do dia dez de maio de dois mil e vinte e dois, realizou-se, de forma remota via *Google Meet*<sup>®</sup>, a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, sob a Presidência do Prof. FRANCISCO WASHINGTON ARAÚJO BARROS NEPOMUCENO e com o comparecimento das professoras ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, ERIKA HELENA SALLES DE BRITO, JAMILE MAGALHÃES FERREIRA, JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE, RAQUEL PETRILLI ELOY e YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA; dos professores DANIEL FREIRE DE SOUSA, JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA e JEFERSON FALCÃO DO AMARAL; da representação técnica, DEBORAH CAVALCANTE MAGALHÃES ROLIM e FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum e, após, devida recepção, o Presidente da Reunião, o Prof. Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno, iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, cuja cópia foi distribuída previamente para análise, discussão e aprovação dos membros via e-mail institucional, sendo a versão final publicada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UNILAB. Assim, os pontos de pauta da presente reunião foram apreciados e aprovados por unanimidade. **II. APRECIÇÃO DE PEDIDO DOCENTE DE REDISTRIBUIÇÃO.** O professor Washington informou que o Prof. Dr. Flávio Nogueira da Costa, professor do Curso de Farmácia da Universidade Federal de Amazonas (UFAM), enviou para a UNILAB solicitação de redistribuição. Segundo informações do referido professor, o solicitante entrou em contato com os setores da UNILAB e já está fazendo parte do banco de redistribuição de técnicos e docentes da universidade. O professor Washington ressaltou que o trâmite regular nesse contexto consiste em o professor interessado entrar em contato com os setores responsáveis por contratação de professores, a saber a SGP. Em seguida, a SGP abre processo no SEI comunicando o instituto relacionado para manifestação. Porém, o professor enviou e-mail para a direção do ICS, e a direção comunicou que não foi informada sobre o assunto via SEI. Mesmo assim, a direção entrou em contato com a Coordenação do Curso de Farmácia, para que o assunto fosse discutido em reunião de colegiado. O professor Washington ressaltou que o parecer do colegiado só terá efeito mediante abertura do processo por parte da SGP. Assim, o professor Washington fez a leitura da carta de intenção do professor Flávio Nogueira da Costa. Após a leitura, o professor Washington destacou que há uma demanda no curso que envolve algumas áreas elencadas na carta de intenção do professor das quais destacam-se legislação farmacêutica, gestão farmacêutica e fiscalização farmacêutica. Portanto, caso haja a redistribuição, o professor Washington acredita que o professor Flávio poderá contribuir com as áreas citadas. O professor Daniel ressaltou que o professor Flávio havia entrado em contato algumas vezes a fim de conhecer a UNILAB, para saber como estariam os concursos e a possibilidade dele ser redistribuído. O professor Daniel também ressaltou que o currículo do referido professor é muito interessante. Destacou que seria importante saber se a atual Universidade deste professor iria cedê-lo, e, também, se seria com ônus ou sem ônus. O professor Daniel, também, colocou que, atualmente, existe um esforço para conseguir mais vagas para o curso, e que a área do professor, talvez, não se encaixe nas necessidades atuais. Porém, destacou que as áreas do professor seriam importantes no final do curso. A professora Larissa complementou que é necessário ter cautela ao usar os códigos de vaga sendo necessário analisar bem o currículo dos professores, pois no Curso de Farmácia há muitas especificidades, no qual nem todo professor tem expertise para atuar. A professora Raquel destacou que caso o professor Flávio seja redistribuído, tem o desejo de continuar na Farmacotécnica. O professor Jeferson informou que teve contato com o professor Flávio que informou que o código de vaga será cedido pela UFAM. Complementou que o professor Flávio tem experiência em farmacognosia na UNIFOR, bem como em fitoterapia. Seguiu informando que o professor Flávio já abriu processo pedindo

redistribuição. A professora Jamile ressaltou a importância de analisar os currículos dos solicitantes, pois, no momento, o curso está necessitando de professores para semestres mais próximos, e as disciplinas elencadas pelo professor Flávio encontram-se, apenas, no 9º semestre. O professor Daniel falou que a redistribuição do professor, sem ônus, poderia ser protelada para que não impactasse uma possível solicitação de códigos de vagas. O professor Jeferson reforçou que a vinda do professor Flávio será sem ônus. Reforçou também que o professor Flávio poderá contribuir em disciplinas de semestres mais próximos como Farmacognosia I e II, Estágios etc. Também, acrescentou que o professor Flávio não tem interesse em assumir a Farmacotécnica. Com base na discussão, o professor Washington deu uma ideia de parecer, sendo esse demonstrando que o Colegiado acha o perfil do solicitante interessante para assumir o bloco de disciplinas que envolvem gestão, legislação e fiscalização, visto que a vinda do solicitante precisa ser sem ônus. Também reforçou que ao chegar, o professor deve se inserir no desenvolvimento do curso, pois há componentes curriculares que precisam de reforço a exemplo de farmacognosia, farmácia clínica e estágios. O professor Daniel sugeriu que no parecer fosse incluído a questão da rediscussão após a abertura de processo interno. Em votação, com 10 votos a favor e 1 abstenção, o Colegiado aprovou o parecer. Encaminhamento: enviar ata e parecer para a direção do instituto para que tome ciência do que foi definido pelo colegiado do curso. **III. INDICAÇÃO PRÉVIA DE ÁREAS DE CONTRATAÇÃO DOCENTE.** O professor Washington comunicou que há uma comissão fazendo um estudo sobre as áreas prioritárias que necessitam tanto de docentes quanto de técnicos no Curso de Farmácia. O professor Washington acrescentou que a reitoria fez um convite para uma reunião referente a contratação de novos docentes. Visto que a comissão ainda não deu uma devolutiva em relação as áreas prioritárias, o professor sugeriu os seguintes blocos: 1 - Químicas Analíticas; 2 - Farmacognosias e Bromatologias; 3 - Análises Clínicas; e 4 - Gestão, Legislação e Fiscalização Farmacêutica. Em discussão, o Colegiado se mostrou a favor dos 4 blocos sugeridos, com o acréscimo de um 5º bloco que incluiriam Produção de Medicamentos e Controle Microbiológico. A ideia do parecer sugerido indica que serão esses 5 blocos que serão apresentados na reunião com a reitoria, mas deixando claro que a comissão ainda não deu um relatório final sobre as reais necessidades. Em votação, o Colegiado aprovou por unanimidade o parecer sugerido. Encaminhamento: Elaborar relatório detalhado com base no parecer do colegiado e apresentar em reunião com a Reitoria da universidade. **IV. APRESENTAÇÃO DE CORREÇÃO DA PORTARIA DE COMPOSIÇÃO DO NDE DO CURSO DE FARMÁCIA.** O professor Washington informou que a portaria do NDE foi corrigida indicando que sua presidência deve ser exercida pelo Coordenador do Curso de Farmácia. O professor Washington agradeceu a professora Ana Caroline pelo trabalho desenvolvido durante sua presidência no NDE. A professora Ana Caroline agradeceu o apoio de todos (as) durante sua presidência. **INFORMES.** O professor Washington informou que a organização para o processo de reconhecimento do Curso de Farmácia da UNILAB está em andamento e que estão acontecendo várias reuniões para tratar do assunto. Em novembro, será solicitado a visita de reconhecimento, que, provavelmente, acontecerá em fevereiro de 2023. Sobre a semana universitária, o professor Washington informou que as inscrições estão abertas e que os estudantes devem ser liberados para participar. O professor Daniel comunicou que, juntamente com a professora Larissa condensaram a disciplina de Estágios de Instrumentação Analítica Aplicada às Análises Clínicas em 7 encontros aos finais de semana para evitar 15 encontros aos sábados. O professor Daniel informou que o Estágio em Análises Clínicas está em andamento, mas tem encontrado dificuldades em relação as instituições, pois afirmam já ter muitos estagiários. A professora Jamile ressaltou que fevereiro (mês da visita de reconhecimento) provavelmente é mês de férias. O professor Washington complementou que irá analisar a questão da data de férias. Para concluir, o Presidente da Reunião agradeceu a participação e desejou uma boa semana ao grupo presente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e dezoitos minutos a qual, para constar, eu, Prof. FRANCISCO WASHINGTON ARAÚJO BARROS NEPOMUCENO, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai pelos membros do colegiado assinada eletronicamente.

Redenção, 10 de maio de 2022.

---

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO BARROS NEPOMUCENO, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 26/07/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/07/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/07/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/07/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PETRILLI ELOY, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/07/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMILE MAGALHÃES FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/07/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 15/08/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/08/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDMARA CHAVES COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/08/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506078** e o código CRC **D29E2B46**.